



---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** PLL N° 008

**Processo:** 240054

**Data:** 07 de março de 2024

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Ismael Lima da Silva

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para ao alunos do último ano do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de fevereiro de 2024, com a seguinte ementa: Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para ao alunos do último ano do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino.

**Análise:**

2. A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica em seu art. 30, I.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 12 da Lei Orgânica Municipal (LOM), quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do vereador previstas nos arts. 44 e 57 da LOM.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que o texto projetado está de acordo com as formalidades legais.

4. Com relação à matéria, verificou-se correta a apreciação por esta comissão, conforme dispõe o art. 38, I, 'a', do Regimento Interno (RI), razão em que atende a finalidade exposta na justificativa. Sendo assim, houve a apresentação de emenda ao PL, seguindo para as demais comissões designadas para a apreciação.



**Conclusão do Voto:**

5. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2024.

**PRESIDENTE** – Ver. Matheus Holz da Silva (X) A favor ( ) Contra

**VICE-PRESIDENTE** – Vera. Laís Lucas (X) A favor ( ) Contra

**MEMBRO TITULAR** – Ver. Ismael Lima da Silva (X) A favor ( ) Contra